2.275

LEI Nº 2.275/81

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA "HELENA ANTIPOFF"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua do Bairro Campo Alegre que liga a Avenida Aarão Bank a Rua Leontina Albuquerque, passa a denominar-se "HELENA ANTIPOFF".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei, em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE ABRIL DE 1981.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete

PAULO D. BELLAVINHA
Prefeito Municipal em exercício